



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 134/2023

(Projeto de Lei nº 158/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2023, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 158/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.285,58 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
4.4..90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	500.031	513	1.285,58
TOTAL					R\$ 1.285,58

Artigo 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes da aplicação financeira do recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, visando o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, conforme Deliberação CONSEAS Nº 052, de 04 de novembro de 2022.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara